

PUBLICADO

Jornal: O Bomdersonts

Edição: 255 PG: 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALOS 1 11 106 a 10 111 106

GABINETE DO PREFEITO

Rúbrica

LEI N.º 775/2006.

"Dá o nome de MANOEL STORCK RODRIGUES, à Rua "C" existente no denominado Residencial Loteamento Nova Era, localizado na sede do 1º distrito deste município de Cantagalo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E **ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Passa a denominar "RUA MANOEL STORCK RODRIGUES", a Rua "C" existente no Loteamento residencial "Nova Era", localizado na sede do 1º distrito deste Município de Cantagalo-RJ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2006.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA PREFEITO MUNICIPAL